

Estado de Santa Catarina Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 030/2016, de 01 de ABRIL de 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6° da Lei Municipal n.º 1.066/2015 de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROJETO/ATIVIDADE 2.020 – MANUTENÇÃO DA CULTURA	
Modalidade 339000.00.03.0000.0000 – Aplicações Diretas	18.500,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 01 de abril de 2016

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI

Prefeita Municipal

Registrado e publicado em 01/04/2016

SUELEN FAVRETTO

Secretária de Administração e Finanças